

PROJETO DE LEI Nº 37 /2012

“Abre crédito suplementar por redução de dotação orçamentária”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, créditos suplementares, no valor de R\$ 265.395,00 (duzentos e sessenta e cinco mil , trezentos e noventa e cinco reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO

0403 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

0403.04.122.0002.2017 Manutenção da Secretaria de Obras Públicas

3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001 Venc.e Vantagens Fixas-Pess. Civil - Cód.87 R\$ 19.500,00

3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001 Obrigações Patronais – Cod.88 R\$ 3.410,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO

0403 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

0403.26.782.0006.2029 Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias

3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001 Venc. Vantagens Fixas-Pess. Civil - Cód.137 R\$ 42.055,00

3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001 Obrigações Patronais – Cod.135 R\$ 5.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO

0404 DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

0404.17.511.0014.2031 Saneamento Básico Rural

3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001 Obrigações Patronais - Cód.149 R\$ 500,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO

0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501.12.122.0002.2033 Manutenção da Secretaria de Educação

3.1.9.0.11.00.00.00.00-0020 Venc. Vantagens Fixas-Pess. Civil - Cód.161 R\$ 7.850,00

3.1.9.0.13.00.00.00.00-0020 Obrigações Patronais – Cod.162 R\$ 1.260,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO

0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501.12.361.0017.2038 Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.9.0.01.00.00.00.00-0020 Aposentadorias e Reformas - Cód.186 R\$ 2.520,00

3.1.9.0.11.00.00.00.00-0031 Venc. Vantagens Fixas-Pess. Civil - Cód.190 R\$ 70.000,00

3.1.9.0.13.00.00.00.00-0031 Obrigações Patronais – Cod.192 R\$ 13.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO

0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501.12.365.0016.2043 Manutenção do Ensino Infantil

3.1.9.0.11.00.00.00.00-0031 Venc. Vantagens Fixas-Pess. Civil - Cód.221 R\$ 6.200,00

3.1.9.0.13.00.00.00.00-0031 Obrigações Patronais – Cod.223 R\$ 1.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO			
0501	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
0501.12.365.0016.2045	Manutenção da Creche Municipal			
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0020	Venc. Vantagens Fixas-Pess. Civil - Cód.221	R\$		2.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
0606	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
0606.08.243.0024.2070	Manutenção da Atividade de Assistência Social			
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001	Obrigações Patronais – Cod.320	R\$		2.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INDUSTRIA E COMERCIO			
0701	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA			
0701.20.606.0011.2077	Manutenção e Conservação da Patrulha Agricola			
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001	Venc. Vantagens Fixas-Pess. Civil - Cód.351	R\$		4.050,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0601	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0601.10.122.0002.2055	Manutenção da Atividade Administrativa da Secretaria da Saude			
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0040	Obrigações Patronais – Cod.384	R\$		1.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0602	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
0602.10.301.0023.2058	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde			
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0040	Obrigações Patronais – Cod.415	R\$		1.500,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0602	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
0602.10.301.0023.2059	Manutenção Programa de Saúde da Família			
3.1.9.0.11.00.00.00.00-4160	Venc. Vantagens Fixas-Pess. Civil - Cód.424	R\$		3.050,00.
3.1.9.0.11.00.00.00.00-4530	Venc. Vantagens Fixas-Pess. Civil - Cód.426	R\$		15.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0602	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA			
0602.10.303.0023.2062	Assistência Odontológica a População			
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0040	Venc. Vantagens Fixas-Pess. Civil - Cód.445	R\$		15.500,00.
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0040	Obrigações Patronais – Cod.447	R\$		1.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
0603	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO HOSPITALAR			
0603.10.302.0023.2065	Manutenção Funcionamento do Hospital Municipal			
3.1.9.0.04.00.00.00.00-0040	Contrat. por Tempo Determinado - Cód.469	R\$		4.000,00.
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0040	Venc. Vantagens Fixas-Pess. Civil - Cód.470	R\$		39.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0040	Obrigações Patronais – Cod.471	R\$		5.000,00
TOTAL		R\$		265.395,00

Art. 2º. Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar, aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO

0201 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

0201.04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001 Venc. Vantagens Fixas-Pess. Civil - Cód.12 R\$ 6.000,00.

02 GABINETE DO PREFEITO

0201 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

0201.04.124.0002.2004 Manutenção Sistema de Controle Interno

3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001 Venc. Vantagens Fixas-Pess. Civil - Cód.23 R\$ 5.000,00.

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0303 VIGILANCIA MUNICIPAL

0303.03.181.0012.2014 Manutenção do Serviço de Vigilância Municipal

3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001 Venc. Vantagens Fixas-Pess. Civil - Cód.62 R\$ 5.000,00.

3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001 Obrigações Patronais – Cod.63 R\$ 800,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO

0403 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

0403.24.722.0013.2025 Manutenção do Sistema de Telefonia Móvel e Fixa

3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001 Venc. Vantagens Fixas-Pess. Civil - Cód.115 R\$ 8.000,00

3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001 Obrigações Patronais – Cod.116 R\$ 3.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501.12.361.0017.2038 Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.9.0.04.00.00.00.00-0020 Contratação Tempo Determinado - Cód.187 R\$ 1.000,00

3.1.9.0.04.00.00.00.00-0031 Contratação Tempo Determinado - Cód.188 R\$ 10.000,00

3.1.9.0.13.00.00.00.00-0020 Obrigações Patronais – Cod.191 R\$ 750,00

3.1.9.0.16.00.00.00.00-0020 Out. Despesas Variav-Pess.Civil . Cód.193 R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501.12.361.0017.2039 Manutenção do Transporte Escolar-Fundamental

3.1.9.0.04.00.00.00.00-0020 Venc. Vantagens Fixas-Pess. Civil - Cód.202 R\$ 25.000,00

3.1.9.0.13.00.00.00.00-0020 Obrigações Patronais – Cod.203 R\$ 2.500,00

3.1.9.0.16.00.00.00.00-0020 Out. Despesas Variav-Pess.Civil . Cód.204 R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

0501 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0501.12.365.0016.2043 Manutenção do Ensino Infantil

3.1.9.0.11.00.00.00.00-0020 Venc. Vantagens Fixas-Pess. Civil - Cód.220 R\$ 2.000,00

3.1.9.0.13.00.00.00.00-0020 Obrigações Patronais – Cod.222 R\$ 1.000,00

3.1.9.0.16.00.00.00.00-0020 Out. Despesas Variav-Pess.Civil . Cód.224 R\$ 500,00

3.1.9.0.16.00.00.00.00-0031 Out. Despesas Variav-Pess.Civil . Cód.225 R\$ 1.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA,ESPORTE E TURISMO		
0501	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
0501.12.365.0016.2045	Manutenção da Creche Municipal		
3.1.9.0.04.00.00.00.00-0020	Contratação Tempo Determinado - Cód.235	R\$	1.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00-0031	Venc. Vantagens Fixas-Pess. Civil - Cód.237	R\$	28.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0020	Obrigações Patronais – Cod.238	R\$	5.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
0604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0604.08.243.0024.2067	Assistência Social a Criança e Adolescente		
3.1.9.0.04.00.00.00.00-0001	Contratação Tempo Determinado - Cód.288	R\$	2.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00.00-1128	Contratação Tempo Determinado - Cód.289	R\$	4.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
0606	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0606.08.243.0024.2069	Manutenção de Conselhos Assistenciais		
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001	Obrigações Patronais – Cod.313	R\$	2.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL		
0606	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
0606.08.243.0024.2070	Manutenção da Atividade de Assistência Social		
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001	Venc. Vantagens Fixas-Pess. Civil - Cód.319	R\$	8.500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INDUSTRIA E COMERCIO		
0701	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
0701.20.122.0002.2072	Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura		
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001	Venc. Vantagens Fixas-Pess. Civil - Cód.328	R\$	13.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001	Obrigações Patronais – Cod.329	R\$	4.500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, INDUSTRIA E COMERCIO		
0701	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
0701.20.606.0011.2077	Manutenção e Conservação da Patrulha Agricola		
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0001	Obrigações Patronais – Cod.352	R\$	1.500,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00-0001	Out. Despesas Variav-Pess.Civil . Cód.353	R\$	8.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINAS E ENERGIA		
0801	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
0801.18.541.0007.2082	Ações de Proteção Meio Ambiente e Fundo Mun. Meio Ambiente		
3.1.9.0.08.00.00.00.00-0001	Outros Beneficios Assistenciais- Cód.375	R\$	500,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0001	Venc. Vantagens Fixas-Pess. Civil - Cód.376	R\$	8.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0601	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0601.10.122.0002.2055	Manutenção da Atividade Administrativa da Secretaria da Saude		
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0040	Venc. Vantagens Fixas-Pess. Civil - Cód.383	R\$	8.000,00

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0602	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA		
0602.10.301.0023.2056	Manutenção da Frota de Veículos da Sec. de Saúde		
3.1.9.0.11.00.00.00.00-0040	Venc. Vantagens Fixas-Pess. Civil - Cód.395	R\$	20.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00-0040	Obrigações Patronais – Cod.396	R\$	3.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO		
0403	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS		
0403.16.481.0025.2023	Construção e Reforma de Moradias Populares na Área Rural		
3.3.9.0.48.00.00.00.00-0001	Outros Auxílios Fin. a Pess. Física - Cód.111	R\$	42.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO		
0403	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS		
0403.16.481.0025.2023	Construção e Reforma de Moradias Populares na Área Urbana		
3.3.9.0.48.00.00.00.00-0001	Outros Auxílios Fin. a Pess. Física - Cód.113	R\$	3.845,00
4.4.9.0.51.00.00.00.00-0001	Obras e Instalações - Cód.114	R\$	20.000,00
TOTAL		R\$	265.395,00

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 04 dias do mês de dezembro de 2012.

Edilson Antonio Romanini
 Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Este projeto de lei visa ajustar o orçamento municipal a fim de suplementar recursos para atender atividades necessárias para o bom andamento do serviço público.

REGIME DE URGÊNCIA: Em razão do final do exercício financeiro, solicitamos a aprovação em regime de urgência.